



DECRETO Nº 253, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA
02 DE ABRIL DE 2026 (QUINTA-FEIRA SANTA).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, Sr. FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o próximo dia 02 de abril (quinta-feira) do corrente ano é celebrado a Quinta-Feira Santa, uma data de cunho religioso e que consolida o direito fundamental do indivíduo à crença (art. 5º, inciso VI, da Constituição Federal de 1988).

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Banabuiú no dia 02 de abril de 2025 (quinta-feira), dia que se celebra a Quinta-Feira Santa.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 30 dias do mês de
Março de 2026.**

Francisco Marcílio Coelho Brito

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal de Banabuiú